



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4033/2020/ME

Brasília, 11 de novembro de 2020.

Assunto: Solicitação de informação sobre áreas da União para regularização fundiária no ano de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.187402/2020-61.

Às Superintendências do Patrimônio da União,

1. No intuito de agilizar o planejamento estratégico de regularização fundiária para o ano de 2021, solicitamos informações para a composição do Programa REGULARIZA + BRASIL, que será lançado em breve pelo Governo Federal.
2. Nesse sentido, contamos com a colaboração das Superintendências para informar quais áreas que possuem potencial de Regularização Fundiária/Provisão Habitacional em 2021, com o preenchimento dos dados constantes na tabela a seguir:

PROGRAMA REGULARIZA + BRASIL (ESTADO: XX – SPU/XX)

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	ONEROSO/GRATUITO	OBSERVAÇÃO (ÕES)
Localização, RIP, tamanho, dimensões, valor do imóvel, urbano/ rural, linha marginais, em área antropizada, PF, PJ, tipologia (terreno, edificação), classificação de grupo quanto à REURB.	XXXX	REURB – S REURB – E CDRU TAUS, etc.	Processo em andamento, não aberto, com município, doação em andamento, comunidades tradicionais, quilombolas etc, potencial arrecadatário (no caso de REURB-E)

3. Para tanto, é importante que as informações sejam fornecidas com a base legal de cada destinação (onerosa ou gratuita), prazo para cumprimento da destinação e responsável (ponto focal) que deve cumpri-la.
4. Sobre a classificação dos imóveis, no que diz respeito à REURB, solicitamos que informem em qual grupo os imóveis se enquadram, conforme os conceitos dispostos na Portaria SPU nº 2826, de 31 de janeiro de 2020, vejamos:

- I - Grupo 1: Imóveis individuais cadastrados na SPU e com matrículas individualizadas correspondentes aos cadastros;
- II - Grupo 2: Imóveis individuais cadastrados na SPU e sem matrículas individualizadas correspondentes aos cadastros;
- III - Grupo 3: Áreas cadastradas na SPU sem matrículas correspondentes ou com matrículas, e cujos parcelamentos e aberturas de matrículas individualizadas encontram-se pendentes; e
- IV - Grupo 4: Imóveis não cadastrados na SPU.

5. **Consignamos o prazo para envio das informações solicitadas em 15 dias, devendo ser respondidos, portanto até o dia 26/11/2020, imprerivelmente.** Dúvidas deverão ser encaminhadas para o email: hayla.mesquita@economia.gov.br

6. Certos da colaboração solicitada, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HAYLA DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA

Coordenadora Geral de Habitação e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente

JORGE DE SOUZA

Diretor de Destinação Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza, Diretor(a)**, em 12/11/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenador(a)-Geral**, em 12/11/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11699638** e o código CRC **C1B1E7D3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Asa Norte
CEP 70040-906 - Brasília/DF
www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.187402/2020-61.

SEI nº 11699638